



Indicação

Nº do Protocolo: 2026031353000191

Nº SAPL: 0236/2026

Registrado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 3 de março de 2026 às 13:52

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772546004348_c73aa274-3e7c-4797-ad63-48ac3120062c

Autores:

ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA

**CÂMARA DE
FORTALEZA**
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ
2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

Indicação nº _____/ 2026

**Dispõe sobre a reforma estrutural da EMEIEF
Prof. José Maria Moreira Campos, localizada na
Rua Francisco Almeida, nº 525, bairro Parque
Santa Rosa, Fortaleza – CE.**

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2026.

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE

**CÂMARA DE
FORTALEZA**
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ
2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº _____/ 2026

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2026

**Dispõe sobre a reforma estrutural da EMEIEF
Prof. José Maria Moreira Campos, localizada na
Rua Francisco Almeida, nº 525, bairro Parque
Santa Rosa, Fortaleza – CE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA INDICA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a reforma estrutural da EMEIEF Prof. José Maria Moreira Campos, situada na Rua Francisco Almeida, nº 525, bairro Parque Santa Rosa, Fortaleza – Ceará, contemplando, entre outras ações:

- I – recuperação da estrutura física do prédio, incluindo revisão de lajes, telhado e revestimentos;
- II – reparos em infiltrações, fissuras e adequações estruturais necessárias à segurança do imóvel;
- III – modernização das instalações elétricas e hidráulicas;
- IV – requalificação das salas de aula, biblioteca, áreas administrativas e espaços de convivência;
- V – adequação dos banheiros às normas de acessibilidade;
- VI – pintura interna e externa da unidade escolar;
- VII – melhoria do sistema de ventilação e climatização;
- VIII – adequação às normas de segurança, inclusive prevenção e combate a incêndio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2026.



CÂMARA DE
FORTALEZA

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ
2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a reforma estrutural da EMEIEF Prof. José Maria Moreira Campos, unidade escolar localizada no bairro Parque Santa Rosa, responsável por atender significativo contingente de alunos da educação infantil e do ensino fundamental.

A educação constitui direito social fundamental, nos termos do art. 6º e do art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo dever do Estado assegurar condições adequadas para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

No âmbito municipal, a Lei Orgânica do Município de Fortaleza estabelece como dever do Município garantir infraestrutura adequada às unidades de ensino, promovendo ambiente escolar seguro, digno e funcional.

A unidade escolar em questão necessita de intervenções estruturais destinadas à recuperação de sua infraestrutura física, correção de problemas estruturais e modernização das instalações, a fim de assegurar melhores condições de ensino, segurança aos alunos e profissionais da educação, bem como cumprimento das normas técnicas vigentes.

A reforma estrutural ora indicada contribuirá para:

- melhoria da qualidade do ambiente escolar;
- segurança da comunidade escolar;
- valorização da educação pública municipal;
- fortalecimento das políticas públicas educacionais;
- promoção da dignidade e do bem-estar de alunos e servidores.

Diante do exposto, por se tratar de matéria de relevante interesse público e social, espera-se o acolhimento da presente Indicação, com o consequente encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências cabíveis

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2026.



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 3 de março de 2026 às 10:52

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772546004348_c73aa274-3e7c-4797-ad63-48ac3120062c



Documento assinado por
ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA